

Ata 04/2021

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros do CAE para tratar de assuntos da competência do conselho. Para iniciar a nutricionista demonstrou os cardápios elaborados de acordo com a Resolução nº06 de 8 de maio de 2020, no qual as modificações estão sendo implantadas nos cardápios das escolas municipais e do CMEI, que tem previsão de retorno as aulas para o mês de outubro. A nova resolução amplia o fornecimento semanal de frutas *in natura* e verduras, limita o fornecimento de preparações doces nas escolas e proíbe o fornecimento para crianças menores de três anos de doces e alimentos ultraprocessados. A nutricionista ressaltou que essas alterações são importantes para a promoção da alimentação saudável no ambiente escolar. Outra informação é de que a chamada pública está em andamento, que irá atender este fim de ano e o ano letivo de 2022. Os membros discutiram as alterações, após as argumentações a reunião foi encerrada. A presidente do conselho agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião. Esta ata segue assinada pelos presentes como forma de aprovação, *Cintia B. P. Pires, Luciana Duarte, Alessandro Tazotti, Marcio Geronzi, Sronense Modestino, Andreia Spoff, Adiele C. Omenetti, A. Riolson dos Santos, Ladiana da Rosa Santos*